



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano I | Edição nº 18

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano I | Edição nº 18

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº43, DE 23 DE MAIO DE 2022.

“Atualiza valores da escala de vencimentos da classe de docentes, conforme disposto no artigo 52 da Lei Complementar Municipal nº 002, de 2 de junho de 2004 e dá outras providências”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ART.69, N. VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. -

DECRETA

Art.1º Fica atualizada a tabela referente à escala de vencimentos do artigo 52, da Lei Complementar Municipal nº 002, de 2 de junho 2004, conforme Anexo I, deste Decreto.

Art.2º As despesas decorrentes com a execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo quanto aos seus efeitos à 1º de janeiro de 2022.-

Palmares Paulista/SP, 23 de maio de 2022.

Lucas Aparecido da Assumção
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado
Nesta Secretaria, data supra.
Secretária Geral Designada
Lucilene Cristina Garcia de Andrade

ANEXO I

ESCALA DE VENCIMENTOS MAGISTÉRIO

32 HORAS SEMANAIS

PEB I	I	II	III	IV	V	VI	VII
p/hora	12,21	13,24	14,37	15,59	16,90	18,33	19,89
total	1.954,08	2.119,13	2.298,45	2.494,05	2.703,93	2.932,13	3.182,77

PEB II	p/hora	13,44	14,57	15,80	17,13	18,58	20,15	21,87
total	2.150,63	2.331,04	2.528,69	2.740,61	2.972,89	3.223,52	3.498,54	

24 HORAS SEMANAIS

PEB II	p/hora	13,43	14,57	15,80	17,14	18,58	20,15	21,86
total	1.611,84	1.748,05	1.895,75	2.056,35	2.229,67	2.418,09	2.623,63	

40 HORAS SEMANAIS

COORD.	p/hora	12,21	13,24	14,37	15,59	16,90	18,33	19,89
total	2.442,61	2.648,91	2.873,06	3.117,56	3.379,91	3.665,17	3.978,46	
PED.	p/hora	13,72	14,87	16,13	17,50	18,97	20,58	22,33
total	2.743,18	2.974,97	3.225,86	3.499,01	3.794,66	4.115,30	4.465,11	

Lucas Aparecido da Assumção
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado
Nesta Secretaria, data supra.
Secretária Geral Designada
Lucilene Cristina Garcia de Andrade

Portarias

PORTARIA Nº 49, DE 23 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR A PEDIDO DE DEMISSÃO”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmareis Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** exonerar a partir de 19 de maio de 2022, Sra. Marta Martins Michelin, portadora do RG. Nº 41.723.621-9, ocupante do cargo efetivo de “AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS”, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, junto ao Regime Geral de Previdência Social do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a pedido de demissão, fica revogada a portaria nº 129/2003, de 01 de julho de 2003.-

Município de Palmareis Paulista, em 23 de maio de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmareis Paulista, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Secretária Geral, designada



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 71c5-db55-3ba1-9ff9

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Palmares Paulista (SP), Edição nº 18, ano I, veiculado em 24 de maio de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por LUCAS APARECIDO DA ASSUMCAO (CPF ***666928**) em 24/05/2022 às 08:17:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/71c5-db55-3ba1-9ff9>